

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05 e da petição de fl. 4202, tendo em vista o recebimento dos documentos e informações em atraso no último mês por parte da Recuperanda, que informou a troca na sua assessoria contábil e financeira, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo às informações contábeis do mês de **março de 2024** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**A RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260  
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e  
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **posição do quadro de empregados**.
5. As **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2024, com destaque para o mês de março organizada da seguinte forma:
  - 5.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
  - 5.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
  - 5.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
6. Acompanhamento das obrigações assumidas no **Plano de Recuperação Judicial**.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
18/10/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
21/11/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3393/3401 e fls. 3412/3413).	Art. 37
01/12/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3487/3509 e fls. 3517/3519)	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> , prorrogado por decisão judicial (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
14/02/2024	Homologação do plano de recuperação judicial (sentença de fls. 3810/3820)	Art. 58

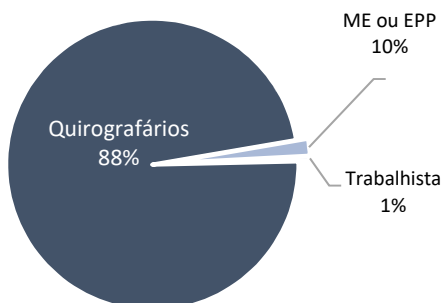
4

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 37,4 milhões com credores nacionais e USD 448,9 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 249 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)
I - Trabalhista	110	182.001	-
III - Quirografários	83	36.602.259	448.988
IV - ME ou EPP	56	699.787	-
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>37.484.046</b>	<b>448.988</b>

Passivo Concursal - Representação



Da dívida com credores nacionais, mais de 87% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe III - Quirografário	OKNO 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	6.696.608
Classe III - Quirografário	Sark Temperos Comercial Importadora e Exportadora Ltda	3.279.625
Classe III - Quirografário	Banco Bradesco S.A.	3.277.756
Classe III - Quirografário	Banco Santander (Brasil) S.A.	3.141.903
Classe III - Quirografário	Banco ABC Brasil S.A.	2.482.625
Classe III - Quirografário	Banco do Brasil S.A.	2.395.696
Classe III - Quirografário	Banco Inter S.A	2.149.164
Classe III - Quirografário	Itaú Unibanco S.A.	1.622.452
Classe III - Quirografário	Banco Bocom BBM S.A.	1.587.077
Classe III - Quirografário	Comercial Ip Importacao e Exportacao Ltda	1.563.079
Classe III - Quirografário	Banestes SA Banco do Estado do Espirito Santo	1.278.868
Classe III - Quirografário	Srm Exodus Pme Fundo de Investimento em Direitos	1.066.530
Classe III - Quirografário	Caixa Economica Federal	863.021
Classe III - Quirografário	Daniele Multiplo Fundo de Investimento em Direitos	759.928
Classe III - Quirografário	Banco Daycoval S.A.	496.824
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>32.661.157</b>

Conforme a tabela *supra*, as maiores dívidas da Recuperanda são junto ao OKNO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (R\$6 milhões) e Sark Temperos Comercial Importadora e Exportadora Ltda (R\$ 3,2 milhões).

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

#### 3.1. Passivo Tributário Total

Em março/2024, o passivo tributário total da Recuperanda contabilizou R\$ 12,2 milhões segundo os demonstrativos contábeis, apontando aumento de 8 % (R\$ 926,3 mil), cujos detalhes seguem abaixo.

Tributos Federais (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
IRPJ a Recolher	-	-	(239.696)
CSLL a Recolher	-	-	(132.452)
PIS	(12.350)	(23.545)	(42.120)
COFINS	(56.999)	(108.670)	(194.401)
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(4.510)	(8.999)	(11.987)
ISS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(14.168)	(14.835)	(15.489)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(1.359)	(2.708)	(3.583)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	-	(18)	(18)
IRRF S/FOPAG	(46.649)	(88.520)	(129.905)
INSS	(29.606)	(173.440)	(312.264)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ	(1.319)	(2.637)	(3.956)
FGTS	(350.079)	(375.145)	(394.673)
<b>Total</b>	<b>(517.037)</b>	<b>(798.517)</b>	<b>(1.480.543)</b>

Tributos Estaduais (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
ICMS	(118.617)	(192.086)	(434.107)
ICMS ST	(2.335)	(2.569)	(4.873)
<b>Total</b>	<b>(120.952)</b>	<b>(194.655)</b>	<b>(438.980)</b>

Parcelamentos Fiscais (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
Parcelamentos Federais	(7.368.344)	(7.368.344)	(7.368.344)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(3.001.957)	(3.001.957)	(3.001.957)
<b>Total</b>	<b>(10.370.301)</b>	<b>(10.370.301)</b>	<b>(10.370.301)</b>

<b>Total geral R\$</b>	<b>(11.008.291)</b>	<b>(11.363.473)</b>	<b>(12.289.824)</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

No período, os tributos federais exibiram crescimento de R\$ 309,8 mil, em razão da inadimplência por parte da Temperart, especialmente no que tange ao INSS (R\$ 312,2 mil).

Os registros contábeis apontam que a maior parte da dívida tributária da Recuperanda encontra-se no âmbito Estadual, envolvendo ICMS e ICMS-ST, juntos somaram R\$ 438,9 mil em março, crescimento de R\$ 244 mil no período, refletindo a inadimplência junto ao fisco Estadual.

Em relação aos parcelamentos fiscais, em que pese haja registro de R\$ 10,3 milhões na contabilidade da empresa, a Temperart noticiou que não estão mais válidos. Segundo a empresa, contabilmente foi mantido os valores dos parcelamentos até que a Recuperanda realize novas negociações junto aos entes fiscais.

Além do que consta nos registros contábeis, a Administração Judicial averiguou que havia o montante de R\$ 20,2 milhões inscritos em dívida na PGFN até o mês de março, conforme tabela abaixo:

Dívida Ativa	Valor
Demais débitos	12.722.969
Tributos previdenciários	7.563.871
<b>Total</b>	<b>20.286.840</b>

Até aquele momento (março), a Recuperanda aguardava a disponibilização da alteração de seus dados cadastrais no portal da Receita Federal, para que na razão social da Temperart passasse a constar “em Recuperação Judicial”, e pudesse então aderir a regularização de seus tributos, gozando dos benefícios ofertados às empresas que estejam atravessando reestruturação por meio de processo judicial recuperatório.

Paralelamente à tônica da inadimplência tributária, sobreveio a homologação Plano de Recuperação Judicial da Temperart sob condição resolutiva, estabelecendo prazo de 90 dias para que seja comprovada pela Recuperanda sua regularização fiscal (fls. 3810/3820). Em atenção à r. decisão exarada pelo Juízo Recuperacional, a Temperart manifestou-se nos autos às fls. 4164/4189 em 17 de maio de 2024, cujo conteúdo passa a ser analisado a seguir.

### Análise das recentes informações apresentadas pela Recuperanda sobre a equalização do passivo tributário (manifestação de fls. 4164/4189)

A Recuperanda juntou a seguinte tabela nos autos, acerca do andamento da situação de adimplemento de seu passivo tributário:

Informações da Temperart				
Descrição do Imposto	Valor Atualizado	Parcelas	Novo Valor	Situação
Dívida Ativa Previdenciária	7.563.871,23	60	4.633.030,43	Parcelamento aderido.
Dívida Ativa Demais Débitos	13.206.463,45	120	8.031.108,07	Parcelamento aderido.
Dívida Ativa Retidos	269.679,45	24	296.679,45	Valor não está mais disponível para parcelamento pelo portal desde o dia 30/04 quando concluímos os 2 parcelamentos de dívida ativa.
ECAC	6.250.330,46	60	6.250.330,46	Enviados e-mails com as solicitações de migração para dívida ativa, tentativa feita no SAC, mas ainda não foram efetivados.
ICMS Dívida Ativa	3.635.456,60	60	3.635.456,60	Parcelamento Aderido, aguardando confirmação da transação solicitada, processo aberto com número SEI nº 023.00019183/2024-63 cadastrado.
ICMS Posto Fiscal	454.876,58	60	454.876,58	Parcelamento Aderido, aguardando confirmação da transação solicitada, processo aberto com número SEI nº 023.00019183/2024-63 cadastrado.
ISS	18.759,58	-	18.759,58	Pagamento sendo realizado mensalmente.

Fonte: Processo de Recuperação Judicial (fls. 4166).

Além do quanto exposto às fls. 4207/4213 pela auxiliar, apresenta-se os pormenores nas notas a seguir.

#### Nota 1 - (Parcelamentos aderidos)



A Recuperanda trouxe aos autos os extratos de adesão de negociação de créditos inscritos em dívida ativa de nº 10119423 e nº 10119385 (fls. 4169/4184), tal como informado na tabela supra.

Conforme documentos acostados no processo, as negociações foram consolidadas em 30/04/2024. Os referidos documentos atestam que a empresa solicitou o acordo de negociação tributária e que houve deferimento por parte do fisco, contudo, para que a negociação esteja plenamente válida e produza seus benefícios, é necessário que haja o devido pagamento, o que não havia ocorrido até a data de juntada dos extratos nos autos. Demonstra-se abaixo:

Informações Gerais			
Número da Negociação:	10119423	Nome Contribuinte:	TEMPERART
Data da Adesão:	30/04/2024 - 10:32	CPF/CNPJ Contribuinte:	08.958.040/0001-84
Situação:	AGUARDANDO PAGAMENTO	Principal:	4.445.955,49
		Negociações:	0076 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 01/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
		Modalidade:	0013 - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - REDUCAO ATE 70%
		Tipo de Negociação:	Acordo de Transação

Informações Gerais			
Número da Negociação:	10119385	Nome Contribuinte:	TEMPERART
Data da Adesão:	30/04/2024 - 10:29	CPF/CNPJ Contribuinte:	08.958.040/0001-84
Situação:	AGUARDANDO PAGAMENTO	Principal:	7.700.766,21
		Negociações:	0076 - TRANSACAO POR ADESAO - PGDAU N 01/2024 - DEMAIS DEBIT PREVIDENCIARIOS
		Modalidade:	0016 - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - PORTE DEMAIS - REDUCO 70%
		Tipo de Negociação:	Acordo de Transação

Questionada pela Administração Judicial, a Temperart disponibilizou novos extratos fazendários atualizados, onde confirmou-se a adimplência e validade das transações tributárias, conforme abaixo:

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
Consulta de Negociações									
Informações Gerais		Número da Negociação: 10119423		Nome Contribuinte: TEMPERART		Negociações: 0076 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 01/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS		Data de Consolidação: 30/04/2024	
Data de Adesão: 30/04/2024 - 10:29		CPF/CNPJ Contribuinte: 08.958.040/0001-84		Modalidade: 0013 - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - REDUCAO ATE 70%		Tipo de Negociação: Acordo de Transação		Data do Deferimento: 03/03/2024	
Situação: DEFERIDA E CONSOLIDADA		Data de Situação: 03/03/2024		Quantidade de Prestações: 120		Quantia de Débito autôntico: Não		Data Recurso Optante: -	
Valor Original: 7.700.766,21		Valor Principal: 66.032,31		Valor Multa: 0,00		Valor Juros: 0,00		Data Emissão Comunicação: -	
Valor Encargos/Honorários: 1.243,97		Valor Saldo Devidor sem Saldo Devidor com Juros: 7.665.073,74		Valor Saldo Devidor com Juros: 8.110.876,62		Impedimento de Recolha: Não		Impedimento de Liquidação: Não	

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional									
Consulta de Negociações									
Informações Gerais		Número da Negociação: 10119385		Nome Contribuinte: TEMPERART		Negociações: 0076 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 01/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS		Data de Consolidação: 30/04/2024	
Data de Adesão: 30/04/2024 - 10:29		CPF/CNPJ Contribuinte: 08.958.040/0001-84		Modalidade: 0013 - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - REDUCAO ATE 70%		Tipo de Negociação: Acordo de Transação		Data do Deferimento: 03/03/2024	
Situação: DEFERIDA E CONSOLIDADA		Data de Situação: 03/03/2024		Quantidade de Prestações: 60		Quantia de Débito autôntico: Não		Data Recurso Optante: -	
Valor Original: 4.445.955,49		Valor Principal: 66.802,13		Valor Multa: 0,00		Valor Juros: 0,00		Data Emissão Comunicação: -	
Valor Encargos/Honorários: 66.921,44		Valor Saldo Devidor sem Saldo Devidor com Juros: 4.590.231,08		Valor Saldo Devidor com Juros: 4.679.303,44		Impedimento de Recolha: Não		Impedimento de Liquidação: Não	

Contudo, a própria Recuperanda antecipou à Administração Judicial, que estaria com problemas no caixa e não teria honrado com a parcela de maio da transação aderida. Ou seja, até a finalização deste relatório, a Temperart estava inadimplente com a segunda parcela das transações tributárias supra.

Cabe pontuar que a inadimplência de uma parcela não invalida a transação fiscal, sendo certo que foi informado à auxiliar que a devedora pretende regularizar essa situação, o que será acompanhado pela Administradora Judicial.

Além disso, em consulta ao site da PGFN em 06/06/2024, verificou-se que ainda existiam R\$ 4.853.434,35 de dívidas do âmbito federal que seguem inscritas em dívida ativa (sem negociação).

Em relação a este montante, a Temperart elucidou que se tratam das dívidas do e-CAC (Receita Federal) que foram inscritas em dívida ativa e transferidas para a PGFN, conforme as tratativas narradas nos e-mails juntados aos autos (4164/4189).

Tributária (41)	Previdenciária (100)
Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre dívidas tributárias de origem na Receita Federal. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.	
Nº. de inscrições encontradas: 41 Total: R\$ 17.728.897,98	
Ativa em cobrança - pendente de regularização	8 inscrições R\$ 4.365.202,45
Negociada	33 inscrições R\$ 13.363.695,53

Tributária (41)	Previdenciária (100)
Nesta aba, você encontra os débitos tributários de origem na Previdência Social.	
Nº. de inscrições encontradas: 100 Total: R\$ 8.141.657,78	
Ativa em cobrança - pendente de regularização	2 inscrições R\$ 488.231,90

Ou seja, as dívidas foram transferidas do e-CAC para a PGFN após o protocolo da petição da Recuperanda de fls. 4164/4189. Segundo a empresa, a Temperart irá regularizar o montante dentro de 30 dias. A Administradora Judicial continuará acompanhando a equalização desse passivo e apresentará o retorno do tema nos próximos relatórios.

## Nota 2 - (Dívida ativa ICMS)

A Recuperanda informou ter aderido aos parcelamentos no âmbito Estadual para adimplir com as dívidas de ICMS. Entretanto, em consulta à PGE-SP em 06/06/2024, verificou-se que permanecia constando o montante de R\$ 4,1 milhões inscritos em dívida ativa de ICMS, conforme recorte abaixo:

**Consultar Débito**

**Consulta de Débitos Inscritos na Dívida Ativa**

Informe o tipo de pesquisa: \*

CNPJ: \*

Tipo Débito:

Devedor: TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT  
CPF/CNPJ: 68.958.040/0001-84

Para detalhar seus débitos, clique no tipo de débito, em azul:

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Autuação	1	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	159.116,05
ICMS Declarado	40	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.947.060,93
Taxa Judiciária	1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.160,73
<b>Débitos:</b>	<b>42</b>	<b>Valor Total Atualizado (R\$):</b>	<b>4.115.337,71</b>

Questionada pela Administração Judicial, a Recuperanda informou ter requerido o parcelamento do ICMS em 05/06/2024, contudo, o fisco teria solicitado documentos adicionais à Temperart, os quais a empresa teria juntado no sítio da Fazenda Estadual em 07/06/24.

No fito de comprovar o quanto narrado, a empresa disponibilizou o recorte abaixo:

RS - Despacho Saneador - Processo nº 023.0001983/2024-63 - TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PGE/PGE-CTF-TRANSAÇÃO>gge-ctf@transacao@sp.gov.br  
Para: Kemelin | Temperart Industria Alimentícia - Fiscal | Temperart Industria Alimentícia

DESPACHO SANEADOR

Prezado Contribuinte,

Importa ressaltar que o Requerimento deve conter:

- No 1º Quadro o número das CDAs e número do Processo de Execução pertinente a elas, sendo certo que deverá adequar cada processo ao lote de CDAs nele contidas; Em havendo CDAs não ajustadas, deverão ser acompanhadas da informação "não ajustadas", entre parênteses.
- No 2º Quadro, indicar se há alguma ação de exceção ou defesa, com seu número, sua fase e valor de depósito judicial se houver, apontando o processo de Execução ao qual esse recurso ou defesa vincula-se (entre parênteses); e
- No 3º Quadro, colocar a relação dos depósitos judiciais com o número do processo correspondente.

Necessário, ainda, juntar o documento pessoal do subscritor do Requerimento.

Os documentos devem ser encaminhados como resposta para este e-mail, em arquivo único, com até 10 Mb de tamanho.

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

PGE-PF Apoio Jurídico Transação  
Procuradoria Fiscal - PGE  
gge-pf-ajpoiojuridicotransacao@sp.gov.br

À parte, ainda consta R\$ 262 mil de ICMS no posto fiscal, o qual segundo a Recuperanda, a empresa estaria providenciando o parcelamento ordinário direto no sistema, devido o fato de ainda não estar inscrito em dívida ativa e não estar na PGFN. A Temperart enviou a simulação abaixo:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

SIMULAR E CONTRATAR O PARCELAMENTO

Dados do Contribuinte			
Razão Social: TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ: 68.958.040/0001-84	DRT Atual: DRT-14 - OSASCO	
Inscrição Estadual: 120.158.064.119	Situação do Estabelecimento: Ativo	Posto Fiscal Atual: PF-10 - OSASCO	
Início das Atividades da IE: 20/11/2019	Regime Atual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Substituição Tributária: Sim	
Situação de I.E. Atual	CNAE: 10.95-3/00		

Dados para Simulação: Débitos Selecionados			
Documento	Referência	Valor Original	Valor Atualizado
GIA	03/2024	242.020,75	258.550,75
GIA-ST	03/2024	2.304,15	2.461,51
GIA-ST	04/2024	1.541,92	1.588,16
<b>TOTAL</b>		<b>245.866,82</b>	<b>262.600,42</b>

Quantidade de Parcelas: 60							
Parcelas							
Número da Parcela	Data Vencimento	Valor ICMS	Valor Juros	Valor Multa	Valor Amortizável da Parcela	VALORES VÁLIDOS SOMENTE PARA PAGAMENTOS NO MÊS CORRENTE	
						Valor Acréscimo Financeiro	Valor Total da Parcela
1	10/07/2024	4.097,80	75,11	204,57	4.377,48	43,77	4.421,25
2	30/08/2024	4.097,78	74,77	204,11	4.376,66	xxxx	xxxx

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

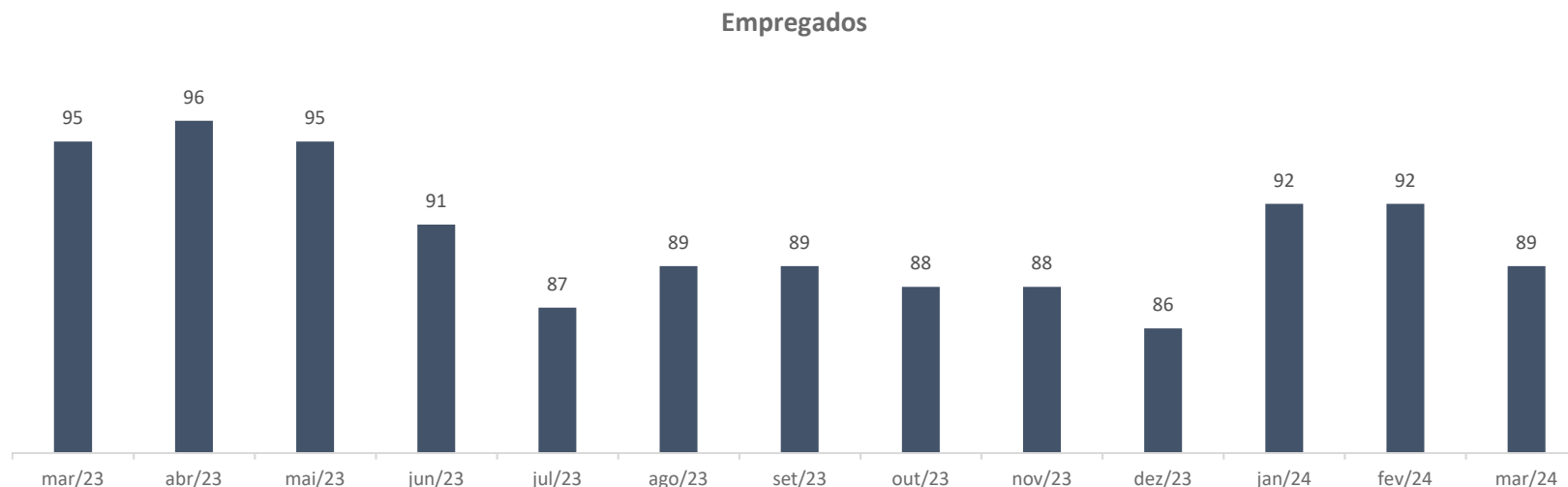
Contudo, até a finalização desta análise, a empresa não havia finalizado o parcelamento acima simulado.

A Administração Judicial permanece acompanhando as tratativas da Temperart junto aos entes fiscais do âmbito Federal e Estadual, além de fiscalizar os pagamentos realizados das transações já aderidas, de modo que as atualizações constarão nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

No mês de março, a Recuperanda realizou 3 demissões, finalizando com 89 colaboradores.



No período, a folha de pagamento dos empregados custou R\$ 119,1 mil à Temperart, tendo sido pagos R\$ 56,6 mil de pró-labore aos sócios Paulo Pereira de Melo e Fábio Pereira de Melo, ambos dividindo igualmente a totalidade das cotas. Os salários da Recuperanda estão sendo pagos e estão em dia.

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 5.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>23.040.808</b>	<b>20.992.866</b>	<b>20.843.399</b>
Disponibilidades	1.1	2.516.006	2.501.086	2.687.918
Clientes	1.2	11.447.755	9.300.823	9.587.153
Realizavel a curto prazo	1.3	4.247.344	4.275.275	4.260.101
Estoques	1.4	4.829.703	4.915.683	4.308.227
<b>Não Circulante</b>		<b>10.035.220</b>	<b>10.008.880</b>	<b>9.978.636</b>
Investimentos	1.5	240.128	240.128	240.128
Imobilizado		13.542.959	13.547.096	13.547.096
(-) Depreciação/Amortização		(3.747.867)	(3.778.344)	(3.808.588)
<b>Total</b>		<b>33.076.028</b>	<b>31.001.746</b>	<b>30.822.035</b>

Em março, o ativo total da Recuperanda apresentou redução de 1% (R\$ 179,7 mil). Suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda representam 13% do ativo circulante em março, e são compostas pelas seguintes contas:

Disponibilidades	jan/24	fev/24	mar/24
Bancos - Contas Correntes	47.880	33.408	219.736
Aplic. De Liquidez Imediata	1.040.661	1.040.661	1.040.661
Banco - Contas Correntes Garan	376.747	376.299	376.804
Titulos De Capitalizacao	1.050.718	1.050.718	1.050.718
<b>Total</b>	<b>2.516.006</b>	<b>2.501.086</b>	<b>2.687.918</b>

No período, ocorreu variação de 7% (R\$ 186,8 mil) no saldo total das disponibilidades, finalizando o mês com o montante de R\$ 2,6 milhões, entretanto, somente R\$ 595 mil foram ratificados com base nos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda, ficando pendente de verificação a monta de R\$ 2 milhões referente ao saldo de aplicações financeiras e títulos de capitalização, nos quais não foram disponibilizados os extratos.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os extratos bancários referentes às aplicações financeiras e aos saldos de título

de capitalização, contudo, a Recuperanda informou que a empresa está sem acesso aos extratos das contas, visto a falta de movimentação nessas contas e do processo de Recuperação Judicial. Ainda informaram que houve tentativa de tratar o assunto via SAC dos bancos, contudo, não obtiveram retorno até o momento.

Em março, entre entradas e saídas, as disponibilidades da Recuperanda apresentaram movimentação de R\$ 21 milhões. As movimentações decorrem principalmente de transações na instituição financeira “BMP Money Plus.”. Averiguou-se, por meio do extrato bancário, que as principais entradas e saídas são referentes a saldos de fundos de investimentos que a Recuperanda utiliza para financiar suas operações.

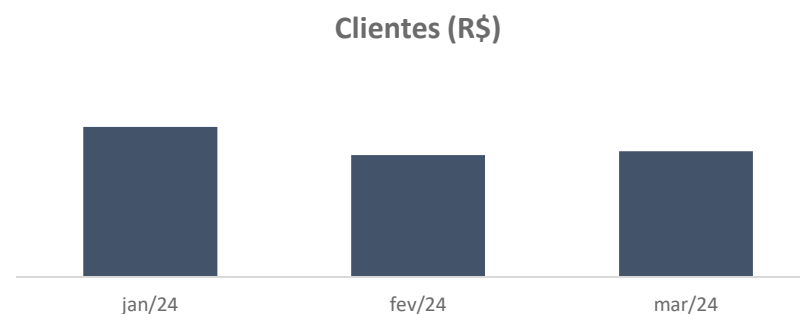
Referente às aplicações financeiras, os saldos se mantêm no montante de R\$ 1.040 milhão, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

Em relação às contas correntes de garantia, o saldo em maior relevância se refere à XP Cobrança, o qual foi ratificado conforme extrato da instituição financeira disponibilizado.

Os títulos de capitalização estão vinculados às instituições financeiras Banco Santander, Banco Banestes e Banco Bradesco, sendo que os saldos se mantiveram no montante de R\$ 1.050 milhões, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

## 1.2 Clientes

A conta representava 31% do total dos ativos da empresa em março, e apresentou aumento de R\$ 286,3 mil em comparação ao mês de fevereiro, encerrando com o saldo de R\$ 9,5 milhões.



A variação do saldo de clientes está de acordo com a movimentação das vendas. A Recuperanda disponibilizou o



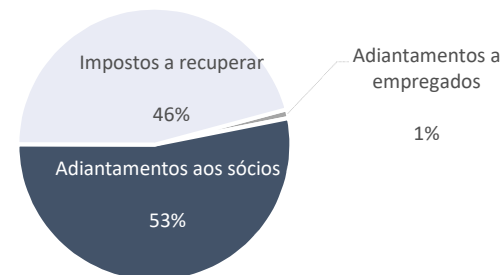
relatório financeiro de contas a receber, o qual condiz com o saldo contabilizado. Além disso, verificou-se que o montante de R\$ 894,7 mil do saldo a receber encontra-se inadimplente.

Referente à política de cobrança para os clientes inadimplidos, a Recuperanda afirmou que a cobrança dos valores é realizada por e-mails e ligações, para primeiramente confirmar os recebimentos das mercadorias, nota fiscal e boleto, e confirmar programação de pagamento para a data de vencimento. Quando há atraso, os colaboradores do contas a receber entram em contato novamente por ligação para entender o atraso no pagamento, posteriormente é passado ao setor comercial, momento que é realizado o bloqueio para novas aquisições do cliente no sistema.

### 1.3. Realizável a curto prazo

A rubrica é composta pelas contas de adiantamentos e impostos a recuperar, que totalizaram em março a monta de R\$ 4,2 milhões.

Composição Realizável a Curto Prazo (R\$)



Os valores referentes aos sócios não sofrem movimentações desde setembro de 2022. Questionada quanto à expectativa de retorno dos adiantamentos realizados aos sócios, a Recuperanda afirmou que *“ainda não há uma previsão para compensação ou retorno desses valores. Esse retorno deve ocorrer na forma de compensação apenas após o encerramento da Recuperação Judicial em razão das penhoras que os sócios vêm sofrendo como garantidores de dívidas da Temperart”*.

A Administradora Judicial novamente questionou a Recuperanda sobre atualização referente aos adiantamentos aos sócios, que afirmou que *“Os valores serão compensados após o encerramento*



da RJ, visto que os processos continuam em andamento e os bens são garantidores das dívidas.”

Os impostos a recuperar referem-se, principalmente, aos saldos de “Outros impostos e contribuições a recuperar” que apresentam o montante de R\$ 1.835 milhões, o que representa 94% da conta.



A Recuperanda disponibilizou a planilha de apuração dos tributos (IPI e ICMS) de março, os quais condizem com os saldos apresentados na contabilidade.

A empresa foi questionada a respeito do motivo pelo qual os impostos a recuperar não estão sendo compensados nos tributos que a empresa deve, que afirmou que a empresa estava aguardando o parcelamento especial para uso do valor em impostos vigentes, a fim de não pagar multas e juros, desta forma o valor será para

pagamentos dos próprios impostos e não de multas e juros. O assunto está sendo acompanhado pela Administração Judicial, conforme reportado no item **3. Passivo Tributário**.

### 1.4 Estoques

Em março, identificou-se variação negativa de 12% (R\$ 607,4 mil) no saldo geral de estoques.

Estoques	jan/24	fev/24	mar/24
Matérias Primas	R\$ 3.867.396	R\$ 4.394.100	R\$ 3.336.511
Semi Acabados	R\$ 543.658	R\$ 371.561	R\$ 422.799
Produtos Acabados	R\$ 399.940	R\$ 132.395	R\$ 341.259
Poder de Terceiros	R\$ 18.708	R\$ 17.628	R\$ 207.658
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.829.703</b>	<b>R\$ 4.915.683</b>	<b>R\$ 4.308.227</b>

A variação se deu, principalmente, em relação ao estoque de matérias-primas que apontou decréscimo de R\$ 1 milhão em relação ao mês de fevereiro/2024. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o decréscimo observado, que narrou ser alternância entre as categorias dos produtos semiacabados e matéria-prima ao final do período.

A Recuperanda enviou seu controle de estoques, o qual apresenta a quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura. Em

relação à administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional, a movimentação nos estoques dentro do período analisado reflete-se no grupo de fornecedores.

No mês anterior, havia ficado em aberto a questão sobre o crescimento das matérias-primas naquele período, em resposta, a Recuperanda não considerou o aumento expressivo, e narrou que a variação foi em virtude de devolução de General Mills, referente ao produto cravo flor por problemas de qualidade.

### 1.5 Investimentos

A rubrica contabiliza R\$ 240,1 mil em março e não apresenta variação desde agosto/2023. A composição do saldo dá-se por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Banco	Consórcios			
	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5917605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5917608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	157.138,04	set/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
<b>Total</b>		<b>1.007.860</b>	<b>240.128</b>	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou, a partir da soma das cartas, a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, que pode ser observado na soma da coluna “Valor Pago”, na monta de R\$240.128 mil, segundo afirma a Recuperanda, referidos valores não foram mais pagos desde a data apresentada na coluna “última parcela” da tabela. Questionada sobre a expectativa de utilização dos créditos, a Temperart informou que aguarda ser contemplada.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda se os consórcios ainda são válidos, tendo sido informada que a empresa não obteve retorno do banco quanto a continuidade e a validade dos consórcios, ainda narrou que não estão realizando os pagamentos, exceto quando algum valor entra na conta por depósito de clientes e automaticamente o banco converte em pagamento.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo N.E.		jan/24	fev/24	mar/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>35.998.615</b>	<b>35.295.908</b>	<b>35.884.982</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	160.496	160.496	160.496
Duplicatas a Pagar	2.2	14.826.037	14.380.110	14.008.036
Obrigações Tributárias	2.3	256.986	441.950	1.208.630
Obrigações Trabalhistas	2.4	955.416	1.185.394	1.336.617
Empréstimos e Financiamentos	2.1	19.799.680	19.127.958	19.171.202
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>35.141.971</b>	<b>35.021.337</b>	<b>34.950.703</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	2.1	24.771.670	24.651.035	24.580.401
Parcelamentos LP		10.370.301	10.370.301	10.370.301
<b>Total</b>		<b>71.140.586</b>	<b>70.317.245</b>	<b>70.835.684</b>

O passivo exigível da empresa se dá na monta de R\$ 70,8 milhões, apresentando retração de R\$ 518 mil em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir:

### Notas Explicativas (“N.E.”)

#### 2.1 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

#### (i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes. A Recuperanda possui contabilizado o montante de R\$ 160 mil junto ao banco Sofisa, que não apresentou variação em relação aos meses anteriores. O valor foi ratificado por meio do extrato bancário.

Questionada quanto ao saldo de 160 mil a título de empréstimo, a Recuperanda afirmou que o valor se refere a cheque fácil com o Banco Sofisa.

#### (ii) Contratos bancários

O conjunto de empréstimos provenientes de contratos bancários estão pulverizados em 58 contas contábeis no curto prazo, e 19 no longo prazo, contabilizando a monta total de R\$ 43,7 milhões em março/2024, conforme tabela abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	jan/24	fev/24	mar/24
Empréstimos Curto Prazo	19.799.680	19.127.958	19.171.202
Empréstimos Longo Prazo	24.771.670	24.651.035	24.580.401
	44.571.350	43.778.993	43.751.603

A respeito da administração das dívidas, a Recuperanda atesta que os Fundos de Investimento em Direito Creditórios (FIDCS) são os

atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais.

As operações apresentadas no balancete contábil da empresa tratam-se de antecipações de recebíveis. A conta apresentou retração de 0,06%, quando comparado com a competência anterior. A Recuperanda disponibilizou os contratos das operações junto aos fundos, bem como seu controle auxiliar e termos de cessão de crédito, onde evidencia-se inclusive a antecipação dos títulos da Tempserv, cujos pormenores podem ser contemplados na **nota explicativa 3.1.1**.

Contudo, para melhor analisar os sados de descontos envolvendo as operações da Tempeserv, solicitou-se à Recuperanda planilha de controle, que disponibilizou referente a competência de fevereiro e março, conforme abaixo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

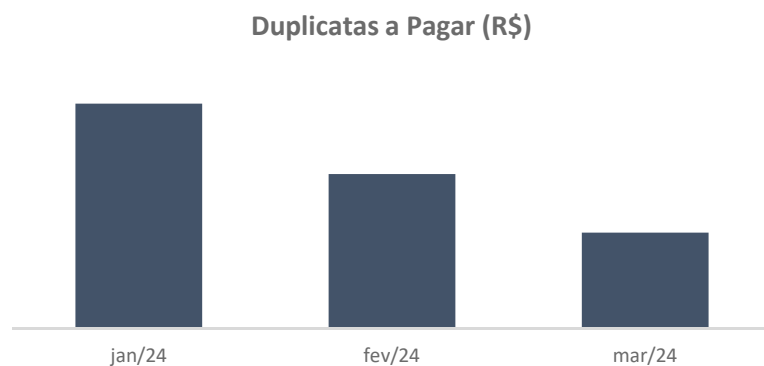
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

NomeCliente	Data de Emissao	Número da Nota Fiscal	FIDC	Operação Nº	OPERAÇÃO NOVA			LIQUIDAÇÃO DA OPERAÇÃO ANTERIOR			
					Vlr Total Nota	Valor dos Descontos	Valor líquido	Liquidação na Operação	Liquidação Via Depósito	Total Liquidado	Data do Depósito Via Banco
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	05/02/2024	150.222	VALOREM	2402050040	117.000,00	- 3.741,16	113.258,84		130.500,00	130.500,00	05/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	06/02/2024	150.268	VALOREM	2402070007	87.400,00	- 2.734,36	84.665,64		97.200,00	97.200,00	07/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	07/02/2024	150.292	OPHIR	2402070029	150.000,00	- 5.099,01	144.900,99	fomento novo	-	-	
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	09/02/2024	150.332	VALOREM	2402090005	87.000,00	- 3.006,33	83.993,67		97.200,00	97.200,00	09/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	15/02/2024	150.381	VALOREM	2402150038	50.000,00	- 1.764,81	48.235,19		51.840,00	51.840,00	15/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	15/02/2024	150.382	VALOREM	2402150016	100.000,00	- 3.315,53	96.684,47	93.109,98	22.097,02	115.207,00	15/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	15/02/2024	150.414	PONTUAL	11414	200.000,00	- 3.790,67	196.209,33		200.000,00	200.000,00	15/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	20/02/2024	150.468	DANIELE	155725	100.000,00	- 2.009,50	97.990,50	fomento novo	-	-	
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	20/02/2024	150.469	DANIELE	155725	100.000,00	- 2.009,50	97.990,50	fomento novo	-	-	
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	20/02/2024	150.470	DANIELE	155725	100.000,00	- 2.009,50	97.990,50	fomento novo	-	-	
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	21/02/2024	150.502	VALOREM	2402210008	27.648,00	- 1.026,10	26.621,90		34.560,00	34.560,00	21/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	22/02/2024	150.542	PONTUAL	11464	200.000,00	- 4.751,27	195.248,73		200.000,00	200.000,00	22/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	27/02/2024	150.627	OPHIR	2402280002	75.000,00	- 2.111,26	72.888,74		75.000,00	75.000,00	27/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	28/02/2024	150.669	VALOREM	2402290004	400.000,00	- 13.325,32	386.674,68		400.000,00	400.000,00	28/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	29/02/2024	150.676	VALOREM	2402290012	117.450,00	- 4.106,92	113.343,08		117.450,00	117.450,00	29/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	29/02/2024	150.677	VALOREM	2402290011	112.500,00	- 3.938,28	108.561,72		112.500,00	112.500,00	29/02/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	04/03/2024	150.736	OPHIR	2403050001	75.000,00	- 2.618,63	72.381,37		75.000,00	75.000,00	04/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	05/03/2024	150.739	PONTUAL	11539	200.000,00	- 4.367,47	195.632,53		200.000,00	200.000,00	04/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	05/03/2024	150.741	DANIELE	114834	100.000,00	- 2.414,50	97.585,50	100.000,00		100.000,00	05/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	05/03/2024	150.747	VALOREM	2403050060	93.600,00	- 3.395,85	90.204,15		117.000,00	117.000,00	05/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	06/03/2024	150.786	VALOREM	2403060036	69.920,00	- 2.565,00	67.355,00	87.400,00		87.400,00	06/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/03/2024	150.856	VALOREM	2403110054	69.600,00	- 2.563,09	67.036,91		87.000,00	87.000,00	11/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	13/03/2024	150.927	DANIELE	153655	100.000,00	- 2.669,50	97.330,50	100.000,00		100.000,00	13/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	14/03/2024	150.956	VALOREM	2403140044	80.000,00	- 2.764,97	77.235,03		100.000,00	100.000,00	14/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	14/03/2024	150.962	PONTUAL	11611	200.000,00	- 5.325,27	194.674,73		200.000,00	200.000,00	14/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	15/03/2024	150.977	OPHIR	2403150015	60.000,00	- 1.612,94	58.387,06	fomento novo		-	
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	15/03/2024	150.978	VALOREM	2403150008	40.000,00	- 1.443,01	38.556,99		50.000,00	50.000,00	15/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	19/03/2024	151.015	OPHIR	2403190005	75.000,00	- 2.613,55	72.386,45		75.000,00	75.000,00	18/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	21/03/2024	151.100	VALOREM	2403210035	22.100,00	- 740,48	21.359,52	27.648,00		27.648,00	21/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	25/03/2024	151.145	PONTUAL	11691	200.000,00	- 5.707,07	194.292,93		200.000,00	200.000,00	22/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	25/03/2024	151.180	DANIELE	142411	100.000,00	- 2.849,50	97.150,50	100.000,00		100.000,00	25/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	28/03/2024	151.262	VALOREM	2403280006	380.000,00	- 11.347,51	368.652,49	368.652,49	31.347,51	400.000,00	28/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	28/03/2024	151.269	OPHIR	2403280006	75.000,00	- 2.346,71	72.653,29		75.000,00	75.000,00	27/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	28/03/2024	151.270	OPHIR	2403280006	60.000,00	- 1.843,85	58.156,15		60.000,00	60.000,00	27/03/2024
TEMPSERV - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	28/03/2024	151.290	DANIELE	142411	100.000,00	- 2.349,50	97.650,50	100.000,00		100.000,00	28/03/2024
					<b>4.124.218,00</b>	<b>- 120.277,92</b>	<b>4.003.940,08</b>	<b>976.810,47</b>	<b>8.984.690,63</b>	<b>3.785.505,00</b>	

Por meio da tabela disponibilizada pela Recuperanda, foi possível averiguar o montante de R\$ 4 milhões em novas operações em fevereiro e março envolvendo a Tempeserv.

## 2.2 Duplicatas a pagar.

No mês de março, o grupo de contas apresentou decréscimo de R\$ 372 mil em comparação ao mês anterior, chegando na monta final de R\$ 14 milhões.



O decréscimo se deu em razão de pagamentos de notas de fornecedores realizados em maior volume em comparação às novas obrigações contratadas.

Duplicatas a pagar	SD Anterior	Pagamentos	Compras	SD Final
Duplicatas a pagar	14.380.110	4.076.318	3.704.244	14.008.036

A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de fornecedores referente ao mês de março, o qual condiz com o saldo contábil. Além disso, observou-se por meio do relatório disponibilizado o montante de R\$ 12,5 milhões em saldos inadimplentes.

Anteriormente (janeiro), averiguou-se que a Recuperanda possuía cerca de R\$ 12,1 milhões do saldo de fornecedores em aberto e vencidos, sendo R\$ 10,6 milhões em créditos concursais e R\$ 1,4 milhões de créditos extraconcursais. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o motivo dos créditos extraconcursais estarem sendo pagos com atraso, que informou que em razão da queda de faturamento de dezembro, janeiro e fevereiro, houve o desbalanceamento no fluxo de caixa, resultando em atrasos.

## 2.3. Obrigações Tributárias

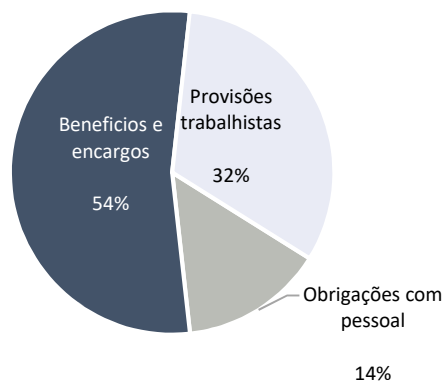
As principais variações do período foram discutidas no item “3. Passivo Tributário”.

## 2.4 Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de março com o saldo final de R\$ 1,3 milhão em passivo trabalhista, evidenciando variação positiva de R\$ 151,2 mil em relação ao mês anterior.

A seguir ilustra-se no gráfico a composição da conta e sua representatividade:

**Passivo Trabalhista (R\$)**



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A variação no mês de março/2024 é, sobretudo, pelo aumento do saldo da rubrica “INSS a Recolher” o qual constara no item “**3.1 – Passivo Tributário Total**” deste relatório.



### 5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

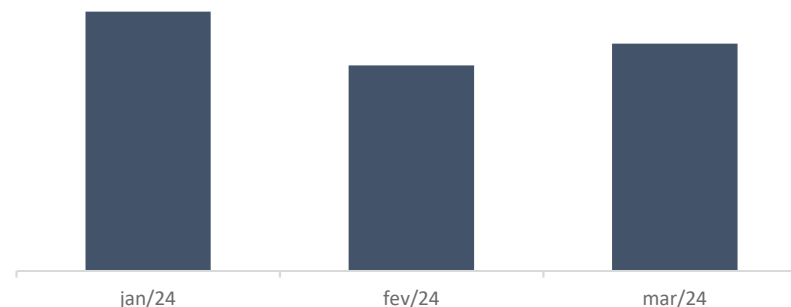
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1</b>	<b>7.530.816</b>	<b>5.969.351</b>	<b>6.599.688</b>
(-) Deduções		-3.495.035	-3.055.101	-2.641.889
<i>Impostos sobre Faturamento</i>		- 913.013	- 773.429	- 858.133
<i>Cancelamento e Devolução de venda</i>		-2.582.022	-2.281.672	-1.783.756
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.035.781</b>	<b>2.914.250</b>	<b>3.957.799</b>	
Custo com venda de mercadoria		-2.537.956	-2.181.398	-2.552.691
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.497.825</b>	<b>732.852</b>	<b>1.405.108</b>	
<i>Margem Bruta (%)</i>		37,1%	25,1%	35,5%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.2</b>	<b>-1.025.730</b>	<b>-1.251.535</b>	<b>-1.011.557</b>
Despesas Comerciais		- 105.634	- 67.851	- 78.682
Despesas com Pessoal		- 244.476	- 367.892	- 335.178
Despesas Administrativas		- 675.620	- 815.792	- 597.697
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES</b>	<b>472.094</b>	<b>- 518.683</b>	<b>393.551</b>	
Despesas com Ativo Fixo		- 30.450	- 30.478	- 30.244
<b>EBITDA</b>	<b>472.094</b>	<b>(518.683)</b>	<b>393.551</b>	
<i>Margem EBITDA (%)</i>		31,5%	-70,8%	28,0%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.3</b>	<b>- 721.976</b>	<b>- 701.781</b>	<b>- 689.311</b>
Receita Financeira		1.216	1.194	10.335
Despesa Financeira		- 723.192	- 702.975	- 699.646
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>- 280.331</b>	<b>-1.250.942</b>	<b>- 326.004</b>	
Provisão da CSLL		-	- 239.696	
Provisão do IRPJ		-	- 132.452	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 280.331</b>	<b>-1.250.942</b>	<b>- 698.152</b>	

### Notas Explicativas

#### 3.1. Receita Bruta

A Recuperanda possui contabilizado duas fontes de receita, sendo elas: “Vendas de Produtos – Mercado Interno” e “Serviços de Industrialização”, onde sua somatória gerou receitas brutas de R\$6,5 milhões no mês de março/2024, aumento de 11% (R\$ 630,3 mil) no faturamento comparado à competência passada (fevereiro).

Receita Bruta (R\$)



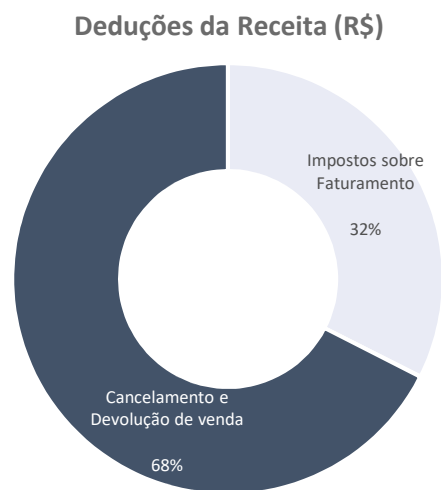
A Recuperanda foi questionada quanto à sazonalidade de seu faturamento, que afirmou que a empresa está focada em aumentar suas vendas, buscando novas oportunidades e enxergando o mercado como crescente para os próximos meses.



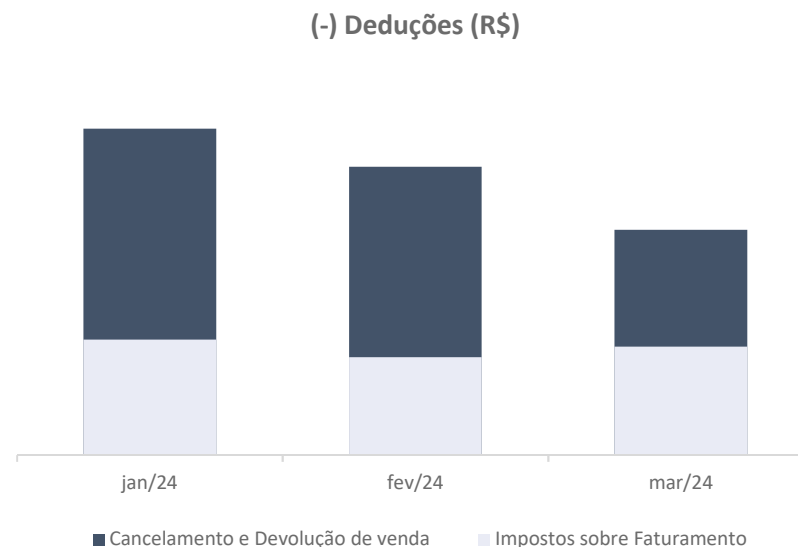
Em relação ao decréscimo das vendas nos últimos meses, a Recuperanda informou que historicamente o segundo mês do ano o faturamento é menor, por conta do feriado de carnaval e devido ao mês ter menos dias úteis.

### 3.1.1 Deduções

O grupo de deduções da receita bruta é composto por dois subgrupos, sendo eles: **cancelamentos e devoluções**, e **impostos sobre venda**, conforme abaixo:



Em março, o grupo contabilizou a monta de R\$ 2,6 milhões em deduções de receita bruta, sobretudo, por cancelamentos e devoluções, conforme pode-se observar nos gráficos:



Identificou-se, mediante análise dos razão contábeis, que maior parte do saldo movimentado nas deduções, por cancelamento de notas fiscais, é oriundo de transações com a empresa Tempserv-Serviços, que possui ligações societárias com a Temperart, e que em março teve novas notas fiscais canceladas no montante de

R\$1,8 milhões. Ressalta-se, que habitualmente a Recuperanda antecipa duplicatas da Tempserv junto aos seus parceiros financeiros.

Diante da recorrência e montante de notas fiscais canceladas envolvendo a Tempserv, a Administração Judicial realizou uma série de questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações averiguadas na contabilidade da Temperart, que narrou que as operações com a Tempserv *“são geradas com a finalidade de garantir o pagamento de fundos de investimento / fomento em caso de frustração das operações regulares de compra e venda da Temperart com seus clientes regulares”*, conforme já informado nos relatórios anteriores.

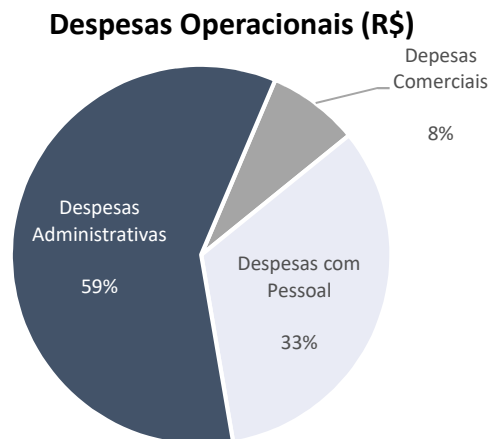
Questionada quanto aos serviços prestados pela Tempserv à Temperart, a Recuperanda noticiou que se trata *“apenas de compra de mercadorias, em valor de mercado, no intuito de garantir obrigações financeiras da Temperart junto a fundos de investimento e empresas de fomento mercantil”*.

Esclareceu, ainda, que *“a maior parte dos clientes da Temperart não paga em conta de terceiros e/ou de instituições de pagamento, de forma que as duplicatas decorrentes das vendas realizadas pela Temperart em favor da Tempserv suprem essa necessidade, sendo cobradas, pelos fundos, em caso de frustração de pagamento da obrigação originária”*.

Entre outras informações, a Recuperanda narrou que o controle financeiro da Tempserv é exercido pela Temperart, e que a Tempserv não possui empregados e nem clientes além da própria Recuperanda.

### **3.2. Despesas Operacionais**

Os gastos com as despesas operacionais sofreram retração de 19% (R\$ 239,9 mil), encerrando o mês de março com o saldo de R\$ 1 milhão. A variação ocorre, sobretudo, das despesas administrativas. A seguir evidencia-se a composição do grupo de despesas operacionais:



### Despesas Comerciais

O grupo é composto por dispêndios com serviços de representações e viagem, apresentando variação positiva de 16% (R\$ 10,8 mil), decorrente do aumento de ambas as rubricas “Serviços de representações e viagens”, em linha com o crescimento das vendas.

### Despesas com pessoal

O grupo reúne todos os dispêndios relativos aos funcionários da empresa, apresentou variação negativa de 9% (R\$ 32,7 mil) em março/2024. O decréscimo decorre, sobretudo, das contas “Vale Transporte e Vale Alimentação”.

### Despesas Administrativas

A rubrica compreende diversos subgrupos e contas da natureza administrativa, sendo os maiores deles a conta “Serviços de pessoas jurídicas contratadas”, representando 33% do total de dispêndios administrativos, e “Fretes e Carretos (Vendas)” representando 32% das despesas administrativas.

A rubrica apresentou decréscimo de 27% (R\$ 218 mil), contabilizando em março a monta de R\$ 597,6 mil. A variação é reflexo da diminuição de R\$ 155,1 mil de “Serviços de pessoas jurídicas contratadas”.

Apenas 3 credores são responsáveis por mais de 79% dos dispêndios alocados na conta “Serviços de pessoas jurídicas”, são eles: Mefer Serviços LTDA, Bg Serviços LTDA, e Odense serviços de apoio Ltda. Os dispêndios com estes três prestadores contabilizaram em torno de R\$ 138,5 mil na competência analisada. A Recuperanda afirmou que a empresa R-BG Serviços presta serviço de consultoria, apoio e promoção de vendas; Odense presta serviço em atividade de marketing pelo prazo de 36 meses;

26

e a empresa Mefer presta serviço de consultoria em gestão empresarial, apoio administrativo e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, pelo prazo de 36 meses.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos com as empresas que prestam serviços, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

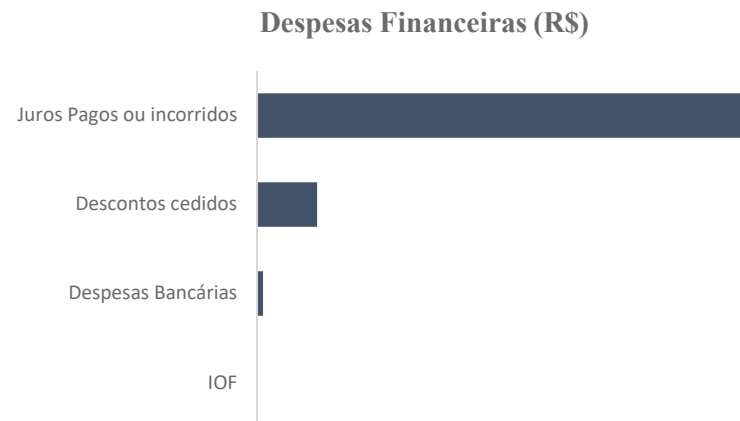
### 3.3 Resultado financeiro.

O Resultado financeiro da empresa é composto, majoritariamente, pelo agrupamento das despesas financeiras, conforme discorre-se a seguir.

#### Despesas Financeiras

As despesas financeiras, compostas por juros pagos ou incorridos, descontos cedidos, despesas bancárias, IOF e outras despesas financeiras, apresentaram no mês de março o montante de R\$ 699,6 mil, registrando decréscimo de R\$ 3,3 mil no mês. A variação decorre, principalmente, das contas “Descontos Concedidos” e “Outras Despesas Financeiras” que diminuíram seus saldos em relação ao mês anterior.

No gráfico abaixo é descrita a composição do saldo de despesas financeiras:



#### Receitas Financeiras

As Receitas financeiras da Recuperanda são oriundas quase que exclusivamente de "Outras Receitas Financeiras", contabilizando em março a monta de R\$ 10,3 mil, com variação positiva de R\$ 9,1 mil.

A Administração judicial questionou a Recuperanda o que gerou o aumento das receitas financeiras em março, que informou que houve erro de classificação de juros pagos (R\$ 7,7 mil). A

27

Administração Judicial observará o saldo da conta com intuito de verificar se houve conciliação no saldo e os detalhes constarão no próximo relatório.

### Resultado do período.

A Recuperanda segue contabilizando resultados mensais negativos, demonstra-se:



Embora o resultado permaneça negativo, houve melhora R\$ 552 mil quando comparado ao mês anterior, refletindo o crescimento das vendas e diminuição das despesas.

## 6. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 6.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Segundo indicado pelo Plano de Recuperação Judicial de fls. 3527/3544 a Recuperanda pretende empregar os seguintes meios de recuperação:

- Reestruturação operacional (Art. 50, caput) - *O atual trabalho de reestruturação que conta com apoio de consultoria especializada será mantido até a total equalização econômica da empresa;*
- Alienação de ativos, ou ainda, arrendamento (Art. 50, VII, XI e XVI) - poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, na forma prevista no art. 60 c/c 142 da LRE;
- Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI) – poderá realizar alterações societárias para viabilizar o cumprimento integral deste PRJ;
- Novação da dívida e equalização de encargos (Art. 50, XII c.c. Art. 59) - as garantias originalmente contratadas continuarão válidas;
- Fomento Junto aos Credores - *a recuperanda poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições para sua efetiva recuperação.*

### 6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 14 de fevereiro de 2024 (fls. 3810/3820), e prevê a seguinte forma de pagamento:

Classe	Prazo de Pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhista	12 meses	-	182.000,50	-	182.000,50	-	Serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correções monetárias
Quirografários	15 anos	Mensal	36.602.259,20	80%	7.320.451,84	IPCA limitado ao percentual de 3% e juros de 1% a.a	Pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ,
ME/EPP	10 anos	Anual	699.786,76	80%	139.957,35	IPCA limitado ao percentual de 3% e juros de 1% a.a	Pago em 10 (anos) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados à partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ,
<b>Total</b>			<b>37.484.046,46</b>		<b>7.642.409,69</b>		

De acordo com a cláusula 6.1 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os credores deverão enviar seus dados bancários em até 15 dias antes do início dos pagamentos. As informações devem ser remetidas ao e-mail [rj@temperart.com.br](mailto:rj@temperart.com.br) e/ou através de correspondência direcionada ao departamento contábil localizado na Av. dos Autonomistas, 4900 - CEP: 06.194-060 - KM 18 - Osasco/SP.

### 6.3. CUMPRIMENTO DO PLANO

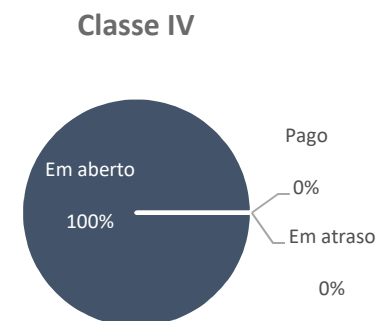
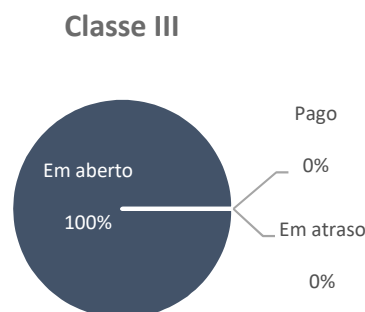
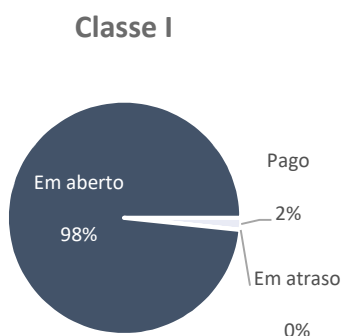
Em relação ao acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial da Temperart, homologado em 14/02/2024, notou-se que na competência de março/2024 a necessidade de pagamento das verbas salariais trabalhistas de até 5 salários-mínimos, vencidas até 3 meses antes do pedido de RJ, em 30 dias da homologação.

A Administração Judicial solicitou os comprovantes de pagamento, tendo sido esclarecidos que apenas havia um credor nesta situação, mencionando não ter os dados bancários do referido credor para que pudesse realizar o pagamento do crédito concursal previsto no PRJ. No fito de comprovar o quanto narrado, a Temperart encaminhou o histórico de ligações para o credor, onde constam 14 tentativas de contato

por parte da Recuperanda, todas sem sucesso. Em fevereiro/2024, após questionamento da Administração Judicial, a Recuperanda disponibilizou o comprovante de pagamento, indicando que teria conseguido o contato com o credor.

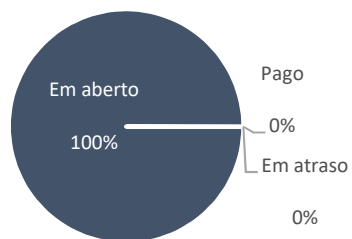
Em março/2024, a Administração Judicial questionou a Recuperanda se houve início dos pagamentos dos credores trabalhistas, levando em consideração o prazo de até 12 meses previsto no PRJ, contudo, segundo informado pela Recuperanda *“ainda não foi possível o início dos pagamentos o restante das verbas trabalhistas que está previsto para início em Junho/2024”*.

Classe	Prazo de Pagamento	Period. Dos Pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção Monetária	Início dos Pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em aberto
Trabalhista	12 meses	-	182.001	-	182.000,50	-	19/03/2024	19/03/2025	3.000,00	179.000,50
Quirografarios	15 anos	Mensal	36.602.259	80%	7.320.451,84	IPCA limitado ao percentual de 3% e juros de 1% a.a.	19/03/2025	19/03/2040	-	7.320.451,84
ME/EPP	10 anos	Anual	699.787	80%	139.957,35	IPCA limitado ao percentual de 3% e juros de 1% a.a.	19/03/2025	19/03/2035	-	139.957,35
<b>Total</b>			<b>37.484.046</b>		<b>7.642.410</b>					<b>7.639.410</b>

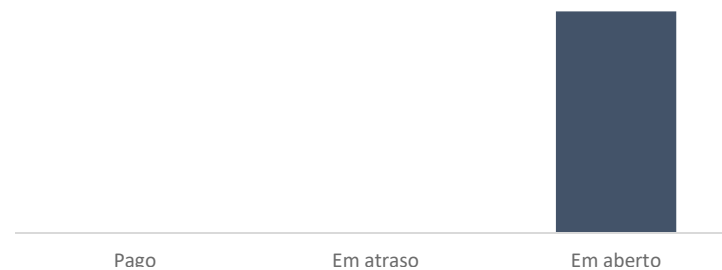




### Resumo Geral



### Cumprimento do Plano



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 16/05/2024, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

Ademais, foi apontado pela devedora que na segunda quinzena de maio, a consultoria foi alterada para CM Partners.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:















